

Correio do Estado (MS) – 03/01/2011

Encargo na conta de luz é prorrogado

http://www.correiodoestado.com.br/noticias/encargo-na-conta-de-luz-e-prorrogado_93478/

O Governo prorrogou por mais 25 anos a quota anual de RGR (Reserva Global de Revisão) - encargo cobrado na conta de energia elétrica. O encargo deveria ter sido extinto no último dia 31. Contudo, a Medida Provisória 517, publicada no Diário Oficial da União do dia 31 de dezembro, determinou que a extinção da RGR deve ocorrer em 2035.

A RGR foi estabelecida em 1957 e deveria servir para a criação de um fundo que poderia ser usado para quitar possíveis obrigações ao final do período de concessão das companhias elétricas.

Contudo, de acordo com a Abrace (Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres), o encargo nunca foi usado para esse fim e deveria ser extinto. Com a extinção, a **Acende Brasil** contabilizava uma economia de 1,23% nas contas de luz dos consumidores.

O valor das cotas anuais de RGR que são cobradas das concessionárias e permissionárias do setor elétrico é definido anualmente pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) com base no valor de seus ativos (instalações, máquinas e equipamentos) e levando em conta o tempo remanescente de sua concessão e a vida útil esperada dos ativos

Prejuízos

Pesquisa realizada pelo **Instituto Acende Brasil** aponta erros no Sistema Interligado Nacional, responsável por organizar a geração e a distribuição de eletricidade no País.

As falhas apontadas pelo Programa Energia Transparente contabiliza um custo de cerca de R\$ 1,2 bilhão em encargos de operação do sistema para 2011, considerando apenas a previsão para o acumulado até outubro deste ano. Esse valor deve ser diluído nas contas dos consumidores nos próximos anos, constatou o instituto.